



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO VI - TUPIRAMA, QUARTA - FEIRA, 06 DE JULHO DE 2022 - N° 585



SÚMARIO

	PÁGINA
DECRETO N.º 65/2022,	01
DECRETO N.º 66/2022,	01
PORTARIA N.º 122/2022	01
PORTARIA N.123/2022.	01
PORTARIA N° 114-A/2022.	02
PORTARIA N° 115-A/2022.	02
PORTARIA N° 116-A/2022.	02
PORTARIA N° 121/2022.	02
PORTARIA N° 126/2022.	03
PORTARIA N° 127/2022.	03
PORTARIA N° 125/2022.	03
ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 021/202203	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 65/2022,
Tupirama - TO, 30 de junho de 2022.

“Dispõe sobre exoneração da Srª ALESSANDRA NEVES MASCARENHAS MIRANDA, do cargo de ASSESSORA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Srª. ALESSANDRA NEVES MASCARENHAS MIRANDA, portadora do CPF nº 020.017.821-01 e RG nº 903.669 - 2ª VIA SSP/TO, do cargo de Assessora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, ao 30 (trinta) dia do mês de junho de 2022.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal



ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 66/2022,
Tupirama - TO, 30 de junho de 2022.

“Dispõe sobre exoneração da Srª LUCIANA SOUSA SILVA, do cargo de ASSESSORA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Srª. LUCIANA SOUSA SILVA, portadora do CPF nº 983.612.441-15 e RG nº 3.418.480 - SSP/DF, do cargo de Assessora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, ao 30 (trinta) dia do mês de junho de 2022.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 122/2022
Tupirama - TO, 29 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de 01 ½ (uma diária e meia) para Palmas - TO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor ORMANDO BRITO ALVES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 389.494.741-15 e do RG nº 1.665.303 SSP/TO, matrícula nº 979, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, empreender viagem para Palmas- TO nos dias 29 e 30 de junho de 2022, para resolver assuntos relacionado aos convênios e demandas diversas relacionadas ao Município, Com saída de Tupirama dia 29 de junho de 2022 às 08hrs00min e retorno no dia 30, às 18:00hrs.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), equivalente a, 1 ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2022.

Ormando Brito Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA N.123/2022.
Tupirama - TO, 29 de junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de 01 ½ (uma diária e meia) para

Palmas -TO, ao Chefe de Gabinete e também motorista do prefeito”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor CLEITON DE JESUS AVELINO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 012.712.981-20 e do RG nº 342.744 SSP/TO, matrícula nº88, MOTORISTA DO PREFEITO, empreender viagem para Palmas- TO, nos dias 29 e 30 de junho de 2022, na função motorista do prefeito. Com saída de Tupirama dia 29 de junho, às 08h00min e retorno no dia 30, às 18h: 00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), equivalente a,1 ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao CHEFE DE GABINETE E MOTORISTA DO PREFEITO para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022.

Ormando Brito Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114-A/2022.
Tupirama – TO, 01 de junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de gratificação salarial aos motoristas municipais lotados no Fundo Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação salarial aos motoristas abaixo relacionados, lotados no Fundo Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela jornada especial de trabalho, com efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Geyson Pereira Grolla;
Nilo Marcelino de Brito
César Rodrigues de Sousa
Felipe Ramos Mota
José Pereira Alves
José Neto Alves da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2022.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115-A/2022.
Tupirama – TO, 06 de Junho de 2022.

“Dispõe conceder gratificação salarial de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base do servidor José Luiz Sousa Santos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação salarial de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base do servidor: JOSÉ LUIZ SOUSA SANTOS, concursado como Vigia, e o mesmo estar exercendo a função de motorista e estar com jornada de trabalho especial, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116-A/2022.
Tupirama – TO, 06 de junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de gratificação salarial ao servidor Wilson Sousa da Silva no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação salarial ao servidor WILSON SOUSA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela jornada especial de trabalho, com horário excedente ao limite legal, com efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2022.
Tupirama – TO, 24 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade de 120 (cento e vinte dias) à servidora KELIANY COSTA DOS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora KELIANY COSTA DOS SANTOS, contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Juventude, licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2022.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2022.
Tupirama – TO, 30 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão e suspensão do gozo de férias do Sr LUCAS SOARES DE OLIVEIRA, nomeado para exercer o cargo de Assessor, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER E SUSPENDER o gozo de férias regulares, referente ao período de aquisição de 05/05/2021 a 05/05/2022, no período de gozo de 01/07/2022 a 30/07/2022 do corrente exercício, do Sr LUCAS SOARES DE OLIVEIRA, nomeado para exercer o cargo de Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Juventude, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2022.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 127/2022.
Tupirama – TO, 30 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão do gozo de férias do Sr. BOAVENTURA RODRIGUES NUNES, concursado para exercer o cargo Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER O GOZO de férias regulares, referente ao período de aquisição de 02/03/2021 a 02/03/2022, no período de gozo de 01/07/2022 a 30/07/2022 do corrente exercício, ao Sr. BOAVENTURA RODRIGUES NUNES, concursado para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2022.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 125/2022.
Tupirama – TO, 30 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão do gozo de férias da Srª. THAIS PEREIRA DOS SANTOS, nomeada para exercer o cargo Assessora, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER O GOZO de férias regulares, referente ao período de aquisição de 15/03/2021 a 15/03/2022, no período de gozo de 01/07/2022 a 15/07/2022 do corrente exercício, a Srª. THAIS PEREIRA DOS SANTOS, nomeada para exercer o cargo de Assessora, lotada na Controladoria Municipal, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2022.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal.

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 021/2022

Prefeitura Municipal de Tupirama informa, por meio desta, que no Extrato de Publicação do Termo Aditivo De Supressão ao contrato nº 21/2022 em Diário Oficial do município nº 581 de 09/06/2022, pg. 01 e 02 e, Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6106, pg. 77 de 10/06/2022, onde se lê: Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de R\$ 16.857,48 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) gerando uma supressão do valor inicial do contrato firmado entre as partes no percentual de 3.25%, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 2º, do mesmo artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Do valor: Com a presente supressão, o valor global para a execução do objeto do Contrato nº 021/2022 será reduzido para R\$ 487.348,22 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), retifica-se o especificado: Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de R\$ 16.844,51 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) gerando uma supressão do valor inicial do contrato firmado entre as partes no percentual de 3.25%, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 2º, do mesmo artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Do valor: Com a presente supressão, o valor global para a execução do objeto do Contrato nº 021/2022 será reduzido para R\$ 487.399,24 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Ormando Brito Alves, Prefeito Municipal.

